

FIS <u>Q16</u> Proc. Nº <u>009133</u> Ass <u>Q8</u>

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Locação de Imóvel para funcionamento do almoxarifado de carteiras escolares de interesse da Sec. Municipal de Educação de Chapadinha – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCA- ÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica

Chapadinha, 21 de Janeiro de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Chapado
Prefeitura Mun. de Chapado
Nara da Silva Macedo
Nara da Silva Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação